

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA Rua Dr. Chico Teixeira N° 115 – Centro CEP 57760-000 CNPJ 12.334.629/0001-57

## PORTARIA Nº 0302-016/2025

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município:

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder uma gratificação de Tempo Integral no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento base, ao servidor público deste município por executar suas atividades mediante a utilização de trabalho administrativo, com fundamentação no art. 93 da Lei Municipal nº 495/2011 de 12 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - A servidora que faz jus ao pagamento da referida gratificação é a que desempenha suas atividades na Central de Abastecimento Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - Em decorrência da gratificação acima fará jus ao pagamento a Sra. **MARIA IOSÉ BRANDÃO DA SILVA**, servidora pública efetivo desta municipalidade, brasileira, portadora do RG nº 13337940 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 046.813.824-26.

**Art.**  $4^{o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 03 de fevereiro de 2025.

Maurício de Vasconcelos Holanda

Prefeito

Esta portaria foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 03(três) de fevereiro de 2025, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos